

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE**  
EXECUTIVO

Ano XI - Número: MCDIII de 16 de Abril de 2025  
DATA: 16/04/2025

## APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

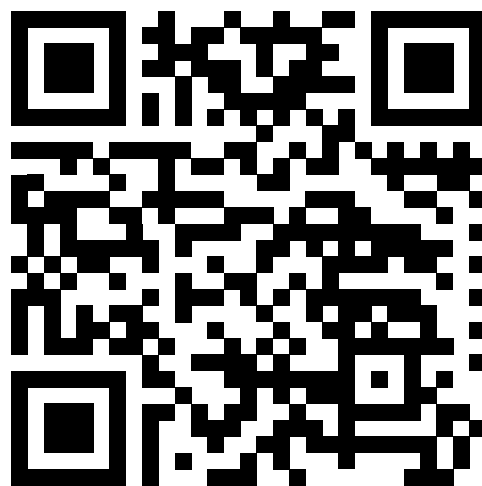
Tel: 8835471122  
E-mail: [sec.adm2017@yahoo.com](mailto:sec.adm2017@yahoo.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:  
Luiz Acacio Machado Leite

CPF: \*\*\*.338.943-\*\*

IP com nº: 10.0.0.203

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1135](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1135)

1135

## SUMÁRIO

### ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- DECRETO: 08/2025/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, E DECLARA FERIADO RELIGIOSO DIA 18 E 21 DE ABRIL DE 2025.

### PORTARIAS

- EXONERAÇÃO: 326/2025/2025 - EXONERAÇÃO DE CAMILA BORGES SILVA.



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 08/2025/2025

DECRETO Nº 08/2025

DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 18 E 21 DE ABRIL DE 2025, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 17 de ABRIL de 2025, **na Quinta-feira Santa inicia-se o 'Tríduo Pascal', onde os Cristãos celebram a instituição do Sacramento da Eucaristia, seguida da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus.** Nesta data, a Igreja recorda a última ceia de Jesus, quando jantou com os seus apóstolos antes de ser crucificado e morto.

**Art. 2º** - O dia 18 de ABRIL de 2025, data que recai, este ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.903, de 12 de setembro de 1995.

**Art. 3º** - Quanto ao dia 21 de abril, é conclamado feriado em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes), figura central na mediação cultural e política da Inconfidência Mineira, feriado nacional estabelecido pela Lei Federal nº 10.607/2002.

**Art. 4º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE, 14 de ABRIL de 2025.

**LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE**  
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, TRABALHO E CIDADANIA - PORTARIAS - Exoneração:  
326/2025/2025****PORTARIA N.º 326/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririçu/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a partir de 16 de abril de 2025 **CAMILA BORGES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 022.505.873-10, do exercício do Cargo **DIRETOR DA GESTÃO DO SUAS** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania do Município de Caririçu/CE, nomeada conforme portaria nº 191/2025 – na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Caririçu, 16 de abril de 2025.

**LUIZ ACACIO MACHADO LEITE**  
Prefeito Municipal de Caririçu/CE



## EQUIPE DE GOVERNO

**Luiz Acacio Machado Leite**  
Prefeito

**Marcos Bezerra Araujo**  
Vice-prefeito

**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Secretário(a) - CASA CIVIL

**Maria Gildenia Siebra Franca**  
Diretor Administrativo - HMGLB

**Aline Alencar Bezerra**  
Ouvidor Geral - OGM

**Jhonatan Moraes Rodrigues**  
Procurador - PGM

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Diretor Presidente - PREVCAR

**Francisco Gomes Santana**  
Secretário(a) - ADMINISTRAÇÃO

**Maria Zelia Feitosa**  
Secretário(a) - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Laercio Nogueira de Araujo**  
Secretário - AGRICULTURA

**Jose Iran da Silva**  
Secretário(a) - OBRAS

**Ricardo Santos Barros**  
Secretário(a) - FINANÇAS

**Emerson da Silva Xavier**  
Secretário(a) - SAÚDE

**Ivonete Ferreira da Silva**  
Secretária - SECULT

**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretária - SEMEC

**Sebastiao Rosivan Leite Barbosa**  
Secretário - SEJUV

**Jose Edmilson Leite Barbosa**  
Secretário - ARTICULAÇÃO POLÍTICA

